



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

### 1. FINALIDADE

Este protocolo estabelece critérios, fluxos e responsabilidades para o encaminhamento dos usuários atendidos na Atenção Básica às unidades de Atenção Especializada Ambulatorial no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, visando garantir acesso equitativo, resolutivo e regulado aos serviços de saúde.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal de 1988 – Art. 196 a 200
- Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde
- Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017)
- Diretrizes da Regulação do Acesso no SUS
- Pactuações regionais e protocolos clínicos municipais e estaduais

### 3. CRITÉRIOS PARA ENCAMINHAMENTO

Os encaminhamentos devem observar os seguintes critérios:

- Tentativa prévia de resolução na Atenção Básica, com registro de conduta e evolução clínica;
- Indicação clínica fundamentada em sinais e sintomas que justifiquem o cuidado especializado;
- Preenchimento completo e legível do formulário de encaminhamento (Ficha de Referência ou Sisreg);
- Inclusão de exames complementares pertinentes à hipótese diagnóstica (quando possível);
- Informação clara sobre medicação em uso, comorbidades e histórico relevante.

### 4. FLUXO DE ENCAMINHAMENTO

#### 1. Atendimento na UBS / ESF:

- O médico ou enfermeiro da Atenção Básica identifica necessidade de atenção especializada.

#### 2. Preenchimento do Encaminhamento:



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



## Estado do Paraná

- Utilizar formulário oficial da Secretaria Municipal de Saúde ou o Sistema de Regulação (Sisreg), com todos os campos obrigatórios preenchidos.

### 3. Entrega na Unidade:

- O formulário é entregue à recepção/secretaria da UBS, que organiza os encaminhamentos e os envia à Central de Regulação Municipal.

### 4. Análise pela Regulação:

- A equipe da Regulação avalia a pertinência clínica, documentação e agenda o atendimento conforme oferta e prioridade.

### 5. Retorno ao Usuário:

- A UBS informa o usuário sobre data, local e orientações para comparecimento à consulta ou exame.

### 6. Contra-referência:

- Após o atendimento especializado, o profissional deve preencher o campo de retorno/relatório para que a Atenção Básica possa dar seguimento ao cuidado.

## 5. SERVIÇOS DE REFERÊNCIA (EXEMPLOS)

- Cardiologia
- Endocrinologia
- Ginecologia e Obstetrícia
- Dermatologia
- Ortopedia
- Neurologia
- Psiquiatria
- Fisioterapia
- Psicologia
- Odontologia

Especializada

(CEO)

*(lista deve ser adaptada conforme pactuações municipais ou regionais)*

## 6. RESPONSABILIDADES

### Profissional da Atenção Básica:

- Justificar tecnicamente o encaminhamento;
- Garantir documentação clínica adequada;
- Fornecer orientações ao paciente.

### UBS/ESF:

- Organizar e controlar os encaminhamentos;
- Registrar e acompanhar prazos e retornos.

### Setor de Regulação:

- Avaliar solicitações;

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR**



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



## Estado do Paraná

- Classificar prioridades e inserir na agenda especializada;
- Informar sobre agendamentos e pendências.

### Atenção Especializada:

- Atender conforme agenda e retorno à Atenção Básica via contra-referência.

## 7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Ficha de Encaminhamento
- Cópias de exames realizados;
- Cartão SUS;
- Documento de identificação;
- Relatório clínico detalhado com evolução do caso.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Casos incompletos ou sem justificativa clínica adequada serão devolvidos à UBS;
- Os casos classificados como urgência devem seguir protocolo específico;
- Este protocolo poderá ser revisto a qualquer momento, conforme pactuações ou mudanças organizacionais.

**Nova Esperança do Sudoeste – PR, setembro de 2025.**

---

Neiva de Lourdes Giordani  
Diretora do departamento de saúde